

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 299 • Terça-feira, 17 de Setembro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 735, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **DANIEL EUGENIO DA SILVA, matr. 1861**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 736, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **GLEICE DO CARMO BONFIM, matr. 8772**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 737, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **REJANE DE LIMA FRUSCA, matr. 8405**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Medicina, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 04 de julho de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 738, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **THAINA LUIZA MESSIAS MACIEL, matr. 8751**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2012, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



PORTARIA “P” Nº 739, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SOLANGE MELLO E SILVA, matr. 3513**, do cargo de provimento efetivo de Técnica de Saúde Pública I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2013, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 740, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LIVIA PINHEIRO SLEIMAN BRAMBILLA, matr. 8426**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2013, para fins de regularização funcional (Processo Administrativo nº. 027.768/13).

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 741, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANDREA FLORES LEVY, matr. 8710**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviço de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2012, para fins de regularização funcional (Processo Administrativo nº. 027.768/13).

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 742, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

SUMÁRIO	
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO	02
SECRETARIAS.....	03

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO HUGUENEY DE LIMA CRUZ, matr. 8657**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2012, para fins de regularização funcional (Processo Administrativo nº. 027.762/13).

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 01/2013 - Processo nº 47.018/2012 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviço Públicos, visando à contratação de empresa para execução de obra/serviços de engenharia de reconformação de pavimento primário em vias de acesso às estradas vicinais – Porto Chane no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa **CONSTRUTORA TRIÂNGULO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.388.318/0001-01, no valor total de R\$ 417.431,73 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). Corumbá-MS, 13 de setembro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

Convite nº 40/2013 - Processo nº 35.863/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projeto executivo de ampliação e reforma do Pronto Socorro Municipal de Corumbá-MS. Abertura: 24/09/2013 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 16 de setembro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 058/2004.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Arlindo Arce. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Colombo, nº540, Bairro Centro, nesta Cidade, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para a implantação do Centro de Especialidade Odontológica. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 13.901.010.122.007.2.430 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Duração: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01/09/2004. Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Arlindo Arce.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SMGP Nº 173/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MONIQUE ERIANE CAVALCANTI CAMPOS**, matrícula 5542, Técnico de Atividades Institucionais I lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 05/09/2013 e término em 04/09/2015, conforme processo nº 1500/036.254 de 06/09/2013.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2013.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013**



RESOLUÇÃO SMGP Nº 174/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência a servidora **SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA**, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 1500036.395 de 09/09/2013.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 175/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência a servidora **DEONER NATALIA CONCHE TORRES**, matrícula 1373, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 1500/033.599 de 23/08/2013.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

EDITAL Nº 22/3/2013
Processo nº 33413/2013

GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. **EDITAL Nº 22/1/2013** de 21 de agosto de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva**, constante no Anexo I deste Edital, sendo que:

1. Serão admitidos Recursos da Prova, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir do dia da divulgação do resultado da prova escrita objetiva;
2. Os Recursos deverão ser digitados em duas vias e assinados, entregues na Sede da ESCOLA DE GOVERNO, Rua Colombo - 1720, entre as 8h e 17h, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;
3. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser realizados por questão e instruídos com razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento;
4. A questão “eventualmente” anulada pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ** terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente;
5. Não serão aceitos recursos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos via postal ou *fac-símile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

Os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no Diário Oficial do Município – DO e disponibilizado, via **Internet**, no **site** www.corumba.ms.gov.br.

6. O Formulário para a interposição de recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva está disponível no ANEXO II deste EDITAL.

Corumbá-MS, 16 de setembro de 2013

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto “P” nº 253 de 21/02/2013

ANEXO I
EDITAL Nº 22/3/2013
Processo nº 33413/2013

GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	B
02	A
03	A
04	A
05	C
06	D
07	A
08	C
09	B
10	D
11	D
12	B
13	C
14	D
15	C
16	C
17	B
18	A
19	B
20	B
21	C
22	B
23	A
24	A
25	A
26	B
27	B
28	C
29	C
30	A



ANEXO I I
 EDITAL Nº 22/3/2013
 Processo nº 33413/2013

GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL DE 3ª PARA 2ª CATEGORIA

Formulário para a interposição de recurso contra o Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas

RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como Guarda Municipal - aluno do Curso de Movimentação de Carreira de 3ª para 2ª Categoria, solicito revisão do gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva, questão(ões) _____.

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de _____.

 Assinatura do Candidato

Nome: _____

RG: _____ . Número da matrícula: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

Preferencialmente, digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas.

Usar formulário de recurso individual para cada questão.

Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2013.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Resposta do candidato: _____
-----	--	--

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
 (Se necessário, use o verso.)

RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2013.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____